



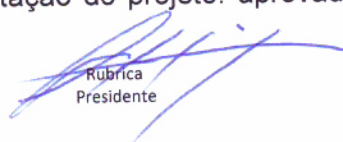
## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

Ata da **05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 15 de abril de 2020, após a realização da 04ª Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 21h20min, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Marquinhos solicitou leitura de um trecho da bíblia pelo Vereador José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Aurélio de Andrade Lemos (Marquinhos da ACARPA), Vice-presidente Marcos Élio de Deus Leal (Boca), 1º Secretário José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e 2º Secretário João Acir Alves dos Santos (Purungo). Vereadores: Amilton Godk Filho (Amilton do Banco), Amir Ribeiro Lemos (Amir Lemos), Antônio Loir Esconiski (Loir), Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura) e Marcelo Ricardo Lechinoski (Marcelo Lechinoski). **AUSENTES:** não houve. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Marquinhos DECLAROU ABERTA a 05ª Sessão Extraordinária do I Período Legislativo de 2020. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Discussão da ata: sem manifesto. Votação da ata: aprovado por todos os presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** não houve. **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº03**, de 16 de março de 2020: “Cria o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, e altera a redação da Lei nº 562 de 20/01/2003, para nela incluir as atribuições do cargo, e dá outras providências”. 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº06**, de 14 de abril de 2020: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2020” (**para inclusão de recursos de convênios para aquisição de implementos e trator agrícola e para obras de pavimentação e passarela**). 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº04**, de 14 de abril de 2020: Autoria de todos os vereadores: “Dispõe sobre a transferência de recursos do Poder Legislativo para o Poder Executivo, por meio de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo do exercício de 2020” (**para reforma do prédio da polícia civil**). 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº01**, de 20 de fevereiro de 2020: Autoria da Mesa Diretora: “Autoriza abertura de crédito adicional especial no vigente exercício fiscal de 2020” (**auxílio transporte para servidores do Poder Legislativo**). 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI**

  
Rubrica  
Presidente

  
Rubrica  
1º Secretário



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**DO PODER LEGISLATIVO Nº02**, de 11 de março de 2020: Autoria dos Vereadores Amir Ribeiro Lemos e José Vosniaki Ribeiro: “Regulamenta o inc. III do art. 4º da Lei Federal nº 13.913, de 25/11/2019, para fixar a faixa não edificável na margem da rodovia federal BR-116, no território do município, no limite de 5 (cinco) metros de cada lado”. 2ª Discussão do projeto: sem inscritos. 2ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores. **ENCERRAMENTO:** Presidente Marquinhos da ACARPA declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**

Presidente

  
**José Vosniaki Ribeiro**

1º Secretário

---

  
Rubrica  
Presidente

  
Rubrica  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000



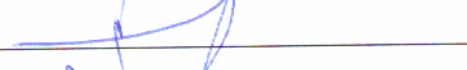
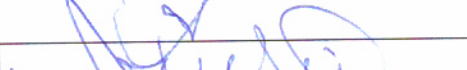
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## PRESENCAS – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 15/04/2020

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS		
Vice-Presidente: MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL		
1º Secretário: JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO		
2º Secretário: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
AMILTON GODK FILHO		
AMIR RIBEIRO LEMOS		
ANTÔNIO LOIR ESCONISCKI		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
MARCELO RICARDO LECHINOSKI	